

no Juizamento dos Bens do meu
casal. Lav. 4 de Junho de 1858 d. 4400

Manoel Trajano Bar. Bapto

(487)

Termo de Juramento, e Declaração
da Cabeça de Casal.

488

Nos quatro dias do mez de Junho
de mil oitocentos e cincoenta
e cinco, nesta Villa de Caval-
cante, e casa de residencia do
Juiz de Officio Substituto
do Termo Major Manoel Ban-
tim da Silva, aonde eu Escrivão
vim, e sendo ahi presente Joze
Filippe da Silva, por Me Juiz
foi deferido juramento nos
santos Evangelhos em forma,
de baixo da qual. Me em cargo
que declarasse odio, em q. m. ti-
nha fallecido a dita sua Mu-
lher; se tinha feito alguma
disposicao testamentaria; qua-
es erao os herdeiros, que Me
traviao fiado; que idade tinham;
e que desse a carregacao dos os
os Bens, sem occultar algums,
de baixo da pena de perder o
direito, que n. l. tiver, pagar
o dobro da sua ratia, e incorrer
no crime de perjuro. E sendo por
Me aceito o dito juramento

Joze Filippine - Juiz
N.º 6
Mandado Subl. da Mota - Cavalcante
1858

28

Mandado Subl. da Mota

declarou que a sobre dita sua
Menther Margarida Ribeiro da
Motta tinha fallecido no dia
vinte e sete de Março deste anno,
sem Testamento algum, deixando
seus Filhos, a saber do primeiro
Matrimonio com Pedro Rodri-
gues de Azevedo, hum; do ulli-
mo quatro, cujos nomes, e idades
declararia no Titulo dos Herdei-
ros, e que prometia dar a carregacao
todas as Bens, de baixo das penas,
que lhe tinham sido comminadas;
de que fez este Testamento, que assig-
nou com o Juiz. e Eu Manoel
Serapiao Pereira Bapista, Escrivaõ
do Juizo de Offaout que o escrevi
P. da M. Jose Felizardo.

Titulo dos Herdeiros.

Cabana de Cruzal.

Jose Felizardo da Silva, viuvo da defunta.
Filhos

Do primeiro Matrimonio.

1 Antonio Eugenio, casado, de idade de 31 annos.

Do segundo Matrimonio.

2 Vicente, solteiro, de idade de 23 annos.

3 Victor, solteiro, de idade de 22 annos.

4 Manoel, solteiro, de idade de 18 annos.

5 Andre, solteiro, de idade de 15 annos.

Cartão.

Don se notificar ao Curador Geral
Joaquim José Valério Pinto Caldei-
ra, para a ceitar a Cartatella dos D. 4
Offaours de Moico idade. Car. 4
de Junho de 1858

Manoel Serapiao Pereira Basso

Termo de aceite do Curador

Nos quatro dias do mez de Junho
de mil oitocentos e cinquenta
e cinco, nesta Villa de Cavalcanti,
em casas de residencia do Ju-
iz de Offaours Substituto do Ter-
mo Major Manoel Balthazar da
Silva, aonde em Escrivaõ vim e
sendo ali presente o Curador
Joaquim José Valério Pinto Cal-
deira, juramentado na forma da Ley,
de baixo do qual lhe em carregou
que em tempo competente se con-
vasse por parte dos Offaours, que
requerere em favor deller tudo
quanto julgasse justo, e proveito-
zo; assim o prometto fazer, de bai-
xo de responsabilidade, de que
fiz este Termo, que lhe assigno
com osobre dito Juiz. Em Ma-
noel Serapiao Pereira Basso
Escrivaõ, que o escrevi.

P. do Se

José Valério Pinto Caldeira

Cartão.

Don se notificar o cabeça de casal,
os maiores de maiores, e leuados
para hoje as dez horas da dia se con-
J. 24000 varam, com grama de revolta, e para
tudo os mais termos deste inven-
tário, até a sentença final. Car.
5 de Junho de 1855

Manoel Araújo Bar. Passos

Termo de Louvação.

Nos cinco dias do mez de Junho
de mil oitocentos e cincoenta e
cinco, nesta Villa de Cavalante
e casa de residência do Juiz de
Orçamento Substituto do Termo
Major Manoel Pombino da
Silva, aonde em Escrivão vim, e
sendo ahy presente o Vinco cabe-
sa de Casal, se trouxo para a tra-
dição dos Mouros e de todos os mais
em Joaquim Gualberto Briggs, e os Co-
vidores presentes Antonio Eugenio,
Manoel, e Andre, e leuados es-
colherão ao Alferes Onofre Jose
Matta, louvando-se a revolta por
parte de Vicente, e Victor: os quaes
louvados Ordenou que fossem
notificados os para prestarem ju-
ramento de bom servirem, de
que foy este Termo em
que todos assignao com adito

de baixo o de qual lhe em carregou
que bem, e na verdade, segundo
entendiam em suas consciencias,
avaliassem os bens, que lhes pos-
sam apresentados, pertencem ter
ao Inventario de Margarida
Ribeiro da Matta. E sendo por
lhes recebido o dito juramento,
assim o prometterão fazer, de bai-
xo de responsabilidade, de que
fiz este Juizo, que todo lhes
assignarão com o sobre dito Juiz.
Em Manoel da Graça Pereira
Baptista, Escrivaõ que o escreveu,

P. do J.º. Orosio Pereira Matta
João Jacobo da Silva

Apontado.

Em cinco dias do mez de Junho de
mil oitocentos e cincoenta e cinco
nesta Villa de Lavalle, e casa
de residencia do Major Manoel
Baptista da Silva Juiz de Orgão
Substituto do Juiz, aonde em Es-
crivaõ sim com os Leuados nomi-
nados e escollidos, o Cabido de Cam-
buri, arcebispo de maior e Curador
faltando Vicente, e Victor: se presen-
do a Carregação, e a Thesauraria dos
Bens pela maneira seguinte.

Movir.

Hum par de Brincos de ouro puro
de duas vitórias e hum quarto por
98000 nove mil reis com que se aj-

Juris. En Manoel Serapiao Pereira
Baptista, Escrivaõ do Juizo de Offaons
que o mereu

L. de 1^a

João Filipe da Silva
Lous Louados, e logo dos co-
herdeiros

João Valerio Pinto Lally

Certidão.

Don se' notificar aos Louados no-
miados Offerec Onofre Joze Matta
e Joze um Gualberto Brigo, mes-
thidos para avatirem os Bens, D. dos
que o Cabessa de casal der a carriage-
cao, e para antes disso receberem ju-
ramentos. Car. 5 de Junho de 1855

Manoel Serapiao Per. Baptista

Termo de Juramento aos Louados.

Aos cinco de Junho de mil oito-
centos e cincoenta e cinco, nesta
Villa de Lavalle, e casa de
residencia do Major Manoel
Baptista da Silva, Juiz de Offa-
ons substituto do Termo, aonde
em Escrivaõ vim, e sendo ahy
presentes os Louados nomidados
Offerec Onofre Joze Matta, e Jo-
ze um Gualberto Brigo, e mes-
thidos para a avatricao dos Bens
deste Inventario, por Me Juiz
foi deferido o juramento nos
santos Evang. Mos em forma, de

Hum da banda retro aq nantia de 9#000
 Hum Faiso de cobre velho com prezo
 de vinte quatro libras, por vinte vi-
 to mil e oitocentos reis q ue sai = 28#800
 Hum Dito dito peguino prezo de do-
 ze libras bom por dezasseis mil e
 duzentos reis como amargem sai = 19#200
 Hum Ethnopariz furado por dour
 mil reis como amargem sai = 2#000
 Hum Freixo de metal amarello
 por hum mil duzentos e oiten-
 ta reis com q ue amargem sai = 1#220
 Humma Alibanca com prezo de doze
 libras por quatro mil e oitocentos
 reis os mesmos com q ue se sai = 4#800
 Hum Machado cabado de novo
 por dour mil e quinhentos reis = 2#500
 Hum Dito uzado por dour mil
 reis os mesmos com q ue sai = 2#000
 Humma Foice em bom uzo por
 dour mil e quinhentos e seenta
 reis os mesmos com q ue sai = 2#560
 Tres Othos de Enpadas velhas a
 mil reis; tres mil reis e sai = 3#000
 Humma Panella de ferro por
 dour mil e duzentos reis e sai = 2#200
 Humma Fizona grande velha
 por dour mil reis q ue sai = 2#000
 Humma Dita peguina por tre-
 zentos e vinte reis com q ue sai = #320
 Hum Macho em bom uzo por
 dour mil reis com q ue sai = 2#000
 Hum Dito mais velho por
 hum mil e seiscentos reis e sai = 1#600
 Humma Caixa velha em corada
 com chave, por quatro mil e qui-
 nhentos reis com q ue sai = 4#500

87#740 Hum da lenda retro a quantia de =
 Hum Capote de Cano azul novo
 23#000 por vinte tres mil reis que saí =
 Humma roda de Rettar mandioca
 4#000 um rio, por quatro mil reis e saí =
 Humma dita de pé de fiar algodão
 velha por dois mil e quatrocen-
 2#400 tos reis com que amargem saí =
 Duas Langellas que bradar e
 2#000 velhar por dois mil reis e saí =
 Humma Meza pequena velha
 por hum mil duzentos e oitom-
 1#280 ta reis com que amargem saí =
 120#440 Simoventes.

Hum Escravo crioulo de nome Jxi-
 doro de idade de vinte sette annos
 rendido dos quitos por trezentos e
 350#000 simoenta mil reis que saí =
 Hum Cavalle russo de dês annos
 12#000 por doze mil reis com que saí =
 362#000

Dividas Passivas.

Disse que este Casal era devidor a
 Passiva. João Bernardo por credito a quan-
 15#800 tia de quinze mil e oitocentos e
 Disse que era igual mente devidor
 ao ~~Mff.~~ João Viente Ferreira a quan-
 17#040 tia de dezacette mil e noventa e
 Disse que era tão bem devidor ao
 Capitão Manoel Thomaz a quan-
 tia de nove mil seiscentos e qua-
 9#640 renta reis como amargem saí =
 Disse que era igual mente devidor
 a Nóberto Luiz de Souza, a quan-
 6#000 tia de seis mil reis como saí =

48#480

Item da Landa retro a divida Passiva = 48#480
 Disse que o mesmo casal era devedor ao Tenente Bento Gonçalves a quantia de quatro mil reis = 4#000
 Disse que igualmente era devedor ao Alferes Manoel Thomaz de Souza a quatro mil e oitocentos e vinte e quatro mil reis com que saji = 24#000
 Disse que era devedor a Jone dos Santos Pereira, a quantia de quatro mil e trezentos reis com que saji = 4#300
 Disse que era igualmente devedor a Joaquina Fagundes Lopes a quantia de novecentos e sessenta reis = 960
 Disse que era igualmente devedor ao Capitão Joaquin Ferreira da Silva a quantia de tres mil e oitenta reis como amargem saji = 3#080
 Disse que era tão bem devedor a Dona Joaquina Mortinha a quantia de dois mil e quinhentos reis com que amargem saji = 2#500
 Disse que era devedor a seu Escravo Izidoro de dinheiro a guardar a quantia de onze mil reis e saji = 11#000
 98#320

Termo de Declaração do Vinho Cabesa de
 Casal.

Chego pelo Inventariante cabesa de casal Jone Filipe da Silva foi declarado, na presença delle Juiz, e de mim Escrivão, que elle bem, e na verdade, e o melhor que entendia em sua consciencia, havia dado a Carregação todos os Bens, Direitos, e Accões pertencentes a

este Inventario, e que protestava
por todos os mais, que lhe lembrassem,
até ao acto da Partilha, fazendo es-
ta sua Declaração, e Proteto de baixo
do Juramento, que havia recebido, de
que fiz este Termo, que assignou
com o dito Juiz. Em Manoel Se-
raphim Pereira Passos, Escrivão que
o escreveu.

José Felizardo

P. M. J.

Termo de Declaração dos Louvados
O Jozé Felizardo Louvador abaixo assigna-
dor foi dicto na presença do mes-
mo Juiz, e de mim Escrivão, que
sem uma odio, ou affecto, e segun-
do entendia em suas consciências,
havia avaliado todos os Bens por-
tinentes a este Inventario, e que
fazia esta Declaração de baixo
do Juramento, que havia recebido:
de tudo fiz este Termo, que sem
assignação com o sobre dito Juiz.
Em Manoel Seraphim Pereira
Passos, Escrivão, que o escreveu.

P. M. J.

Joaquim Gualberto Pregó
Ouro Preto, 15 de Maio.

Divida do Funeral.

Funeral

34600

Doação de corpo presente e Encomenda-
ção, e sacristia tres mil e seiscentos reis =

24600

A Fabrica da Freguesia de São Felix
de Lavagem, e Encomendação duas mil
e seiscentos reis com 700 say =

64200

De lly.^m

Aos cinco dias do mez de Junho de
mil oitocentos e noventa e cinco
nesta villa de Cavalcante, em
Cartorio, por os prezentes auctores
concluzos. Em Manoel Serepias
Breira. Passos, Escrivao que o escrevi

— Duplacho. —

Notifique-se as partes para alijaracao
de partilhas que tera lugar a 9 de Junho
p. Car. 3 de Junho de 1855

P. lly.^m

Visto em correicao.
Cart. 7 de 9 de
1855. Cerg. Limoyr

Visto em correicao. O Juy de Officio
de andamento a este inventario.
Cart. 5 de 10 de 1856.

Cerg. Limoyr

Cumpra-se; proscedendo-se ja
as pueras notificações. Car. 7
de Junho de 1857. A. B. Silva

Certidão

Dono fe. Notificar por cartas e pueras em diuitas
do Juy de Officio ante Juy. Felipe d'Abreu, Antonio
Eugenio, Vicente, Vitor, Manoel, e Andre 96
para assuirem o Auto de Alimpacao de Por-
tilhas, o te ferido na Verda de Car. 26 de
Fevereiro de 1857

Fernando Ribeiro de Freitas

Certidão

Dono fe. Notificar o Juy de Officio do Juy de
Tenente por Valerio Pinto Caldeira para assu- 97
o Auto de Alimpacao de Portilha o te ferido

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e
coenta e sete, aos vinte e seis dias do mes de
Fevereiro do dito anno nesta Villa de la-
real car tu e lazos de Jurisdicção do Juiz
Municipal e Offaos Primeiros Ju-
bstitutos do Termo Joao Chrysos tom
Alargues de Oliveira, aonde eu escri-
vas vem sendo abij presentes o Ju-
ver tario ante a la bessa de lazal Joao
Felipe da Silva, e o Procurador do ter-
mino Antonio Eugenio, Obediente Mano-
el Serapiao Pereira Barros, o herdeiros Vi-
centy, Vitor e Manoel e o lura da Ju-
ral do Juiz pelo dito Juiz me foi Or-
denado que eu fosse a lora gacao e
ava liacao dos bens do Juiz tario
bem como a lora gacao da divida
passiva que o la bessa de lazal ti-
nha de clazado e ras ti faren do eu
desta ch ter minacao disse elle ao
sobre dito Viuro, e herdeiros, e o lu-
ra dos que tendo alguma lora na
apondosar ou te querer o fixerem re-
te acto para lhes de forir como force
de justica, no despacho da di lora

da dihi herança da Partilha: o Viúvo e
quero que se faça a dihi da grossura
na los do Escravo Jui doro, fosse da do o resto por
in tiro a elle por ser hum homem aliado, e repa-
do para os mais herdeiros e os fãos, os mais
herdeiros que visto a oca lição do Escravo
mas se com cor das a. e quem querias ter por te
no da los, o lura dos Jral disse que quan-
do se lhe disse Vista des te Inventaria para
ponderar o que lhe parecesse convinien-
te por parte dos os fãos o fosa por u
crito. O so bre de to Jui ordenou que
o Inventaria se lha fizesse conclusões: de
tu do fies esta Auto e pelos herdeiros Vi-
tos e Jicentia na. Sabes los com asen-
tes por elle assignou Feliciano Ber-
nades da los ta com os mais herdeiros
e Inventaria de Fernan do Rib
ro de Freitas Escrevao de os fãos
que os crevis e assignou

Alf. Riv. Fernan do Rib. de Freitas
Jose Felippe da Silva
Como Broc. do Colu de.
Anto Eugenio Moiz.
M. L. Sragina Bro. Passos
e Trogo de Vicente Luis
da J. e Vito Modesto
da J.
Feliciano Bernades
da los
Jose Valerio Pinto Faldreira

Termo de conclusões

Elto go no mesmo dia mes e anno fies estes oden-
tos com asen. En Fernan do Rib. de

de Feitorias Escrivas de Orfãos que se en
vix

9

De-se vista a partes, e luer.
Cav. 26 de Fevereiro de 1757.

Alto.

Termo de Publicação

Das vinte e seis dias do mes de Fevereiro
no chancelaria de Feitorias Escrivas de Orfãos
da Villa de Lourenço, e da diocese
publica que foy o Juiz de Feitorias
de Orfãos Poimino. da leytura do Ter-
mo Joao Chissor, tamo Marques de O-
liveira, por elle foi publicando o Dispo-
sico Supra, de que foy este Termo. Entre
nos do Juiz de Feitorias Escrivas
de Orfãos que o escreve e assigna

De Vista ao labrador de lã

Chogo no mesmo dia mes como supra
de lã de foy com vista dos tractos
ao Juiz de Feitorias e da lã de lã
João Felipe da Silva, de que foy este
Termo. Entre nos do Juiz de Feitorias
Escrivas de Orfãos, que o escreve

De Vista ao labrador de lã
Alto.

Officio Juiz de Orf.
Nada mais tendo q dizer, a
Luz daq. da Pigeiro no alto
da Simplicio de postillhas idem
Luz daq. da Pigeiro no alto

Lista da S.ª Maria Rosa p.ª Maria
das Portas e da S.ª Maria
de 1857 José Filipe da Silva

Data desta

Por vinte e seis dias do mês de Fevereiro de mil
e trezentos e sessenta e sete, eu, José Filipe da Silva,
de la.ª e al.ª de direito, por ter a respeito da
do est.º de la.ª e al.ª de direito, por ter a respeito da
l.ª de la.ª e al.ª de direito, por ter a respeito da
no mesmo dia e mês e em nome de la.ª e al.ª de direito,
vis.ª de la.ª e al.ª de direito, por ter a respeito da
En.ª de la.ª e al.ª de direito, por ter a respeito da
En.ª de la.ª e al.ª de direito, por ter a respeito da
Ex.ª de la.ª e al.ª de direito, por ter a respeito da

Por a.ª de la.ª e al.ª de direito

M.ª de la.ª e al.ª de direito

Leido avaliado o Ex.º Tzidoro a 2.ª
prova menor, pela limitação q.ª de 35.º
p.ª de la.ª e al.ª de direito, e agora no caso
da Alimpração regnerio o cabesa de
cargal p.ª se lhe lançar um sorte ad.
Ex.º com regnerio aos mais herdeiros
o que não convém, salvo procedendo-se
a nova avaliação; aliás deverá esse
Ex.º; q.ª como prova inferior, ou m.
boa, caber a todos com igual dade, e
a dívida passiva p.ª pura declaração
do cabesa de cargal não poderá ser a
tendida, por ser sobre tudo me limite
a imparcial justiça de N.ª e al.ª de direito
e com retidos. M.ª de la.ª e al.ª de direito
M.ª de la.ª e al.ª de direito

Data

10

Aos vinte e sete dias do mes de Fevereiro de mil oitenta e sete
serão escripta esta Villa de Lavalle com
em o mes das treze mil e oitenta e sete alvaras
Procurador de Antonio Eugenio com sua esposa
ta de qui faze este termo. Elago e mais me de
mes e anno faze das mes mais cha. ta com vistas
ao herdeiro Vicente, e Vitor de quem faze es-
te termo. Em Foz de Iguaçu de Foz de
das Escrivas de Officio que o escrever

Com V. ao Medico

Thyermo Jm. Luis de

das mais tumas que dizor

alem da que fice dito no charto

da alimpa da d. Partilhas

porum V. faze o que for

Tissa e faze d. Siente Luis

da Silva e Modesto d. Vitor

Modesto da Silva

Antonio Jose de

Bojor

Q. ta. 31.

Aos vinte e sete dias do mes de Fevereiro de
mil oitenta e sete serao escripta esta Villa de
Lavalle com em o mes das treze mil e oitenta e
sete alvaras e oitenta e sete alvaras com sua esposa
forão da do, e oitenta e sete alvaras com sua esposa
de, e mais me de
mes e anno faze das mes mais cha. ta com vistas
ao herdeiro Vicente, e Vitor de quem faze es-
te termo. Em Foz de Iguaçu de Foz de
das Escrivas de Officio que o escrever

W. mag. Juri de Off.

José Valerio Pinto Calaf
Barón de Jura

Dalb.

Visto as Regras, nos Votos de entre

o Escrivão João Evangelista da Silveira Rosa

Off.º Caudex Wang Reis

Partilhas

Aos vinte e oito dias do mes de Fevereiro de mil
oitos e noventa e sete nesta Villa de La-
valente, a residencia do Juiz Municipal
e de Of.ºs quinto substituto do Termo Juiz
Antonio Mariz, onde eu escrevo um cora-
Partidores Juiz, Evangelista da Silveira Ro-
za e Caudex Evangelista Reis, a hyppor-
elles com o dito Juiz se procedeo a Partilhas
pela maneira seguinte.

Acharao elle Juiz e Partidores em partarem
os bens no arde desta Invencao em cento
e vinte mil quatrocentos e quarenta reis - 120440

Acharao somar os dno arde em trezentos
e cento e dois mil reis os mesmos que soy 362400

Acharao somar as duas porcellas que for
on an te mar em quarenta e oito mil e
e dois mil quatrocentos e quarenta reis 482400

Acharao elle Juiz e Partidores em partas
o Funeal em a quarenta e dois mil e
duzentos reis como am arde desta soy 67200

Acharao elle Juiz e Partidores que aban-
tida esta quantia no total de qua-
nto

De qua trescentos e ai trinta e dois mil qua-
trocentos e quarenta e seis fica ligada
quarenta e quatrocentos e trinta e seis
476#2 de mil duzentos e quarenta e seis como se diz

Acharas elle Juiz e Partidores que deve
dar esta quantia e ordinar Posturas
as pertence ameacando de la bessa de la.

Meaçao xal a quantia de duzentos e trinta e seis
298#12 de mil e trinta e seis reis como amargenda

Acharas elle Juiz e Partidores que deve
dar esta quantia em cinco porcos e goas
para os cinco herdeiros da beacada hum

Legitima quarenta e seis mil e trinta e seis
47#2 de outro e os outros com que se diz -

Acharas mais elle Juiz e Partidores dar
a diu da parcia de esta Juizaria

Parcia em noventa e oito mil e trinta e seis
98#32 de reis como amargenda -

Acharas elle Juiz e Partidores pagar
a la bessa de lazal na cidade
desta diu da quarenta e seis mil

49#46 de cento e trinta e seis reis como se diz -

Acharas elle Juiz e Partidores pagar
os cinco herdeiros pagar cada hum
a quantia de noventa e oito e trinta e seis

98892 Trinta e dois reis como amargenda

E por esta forma houverao elle Juiz e Par-
tidores, esta Partilha por feita po-
ra na conformidade de de la se fazer

de fazerem as respectivas pagamentos, o br
vando-se a maior e go alda de possível
dado de fiesse termo que toda assig
nados. En Fernan de Miburo de Fruta
Escrivão de Ofício que os crevis

M. Xavier João ^{to} Evangelista ^{to} Nogueira
Candido Evangelista Nogueira

Pagamento feito ao Funeral da quantia
de seis mil e duzentos reis 6400
Oaverá para pagamento do Funeral em Hum
Par de Prínces de ouro com o peso de duas on
ças e hum quarto por nome mil reis como se
de mais para a por a quantia de dois mil
e cento e setenta e seis reis os mesmos com que se da h
E por esta maneira houve a M. Nogueira e Part
does o Funeral por pago, de que fiesse ter
mo que todas assignarão. En Fernan de Mi
buro de Fruta Escrivão de Ofício que os
crevis

M. Xavier João ^{to} Evangelista ^{to} Nogueira
Candido Evangelista Nogueira

Pagamento a sorte de la terra de laudal
João Tibipi da Silva da quantia 2384120
Oaverá na próxima do Funeral a quan
tia de dois mil e cento e setenta e seis reis
Hum Saino de la be com vinte e quatro libras
por nome mil e cento e setenta e seis reis como se
Hum duto por nome com doze libras por nome
no de mil e duzentos e trinta e seis reis com que se da
Hum alme faris fura de dois mil reis como se
Hum fance em nome de dois mil e quinhentos e sessenta

9400
6400
2400
2384120
2400
2400
104200
2400
24500
54300

Fimada e Maiz Morga rida Ribeiro de que fa
ço este termo que todos assignarao. Em Ter
mondo Ribeiro de Freitas Escrivão de Ofi
as que o escrevem

M. Lavieiro João ^{do} *da Silva* *P. Rosa*
Candido Wang Nave

O Jagameto feito a sorte da Herança de Ma
deiro Vinte e quatro reais 47#624

Haverá na hipoteca da lavoura de lavoura a quantia
de vinte e quatro reais como amargem de juros.

Uma a lavoura com dez libras por quatro mil rei
tos e vinte reais como juros.

Uma a lavoura Velha por quatro mil e quinhentas reais

Haverá no Valor da Escrava Tridoro a quantia de
trinta e sete mil quinhentas e oitenta e quatro reais

Leva de mais para a hipoteca a quantia de vinte e dez

Eporeta forma honraria e lha Jui Partidore de

Sorte do Herdeiro Vinte e por paga da legítima

de sua finada Maiz Morga rida Ribeiro

de que faço este termo que todos assigna

rao. Em Termondo Ribeiro de Freitas

Escrivão de Ofiças que o escrevem

M. Lavieiro João ^{do} *da Silva* *P. Rosa*
Candido Wang Nave

O Jagameto feito a sorte da legítima do

Herdeiro Vitor da g. 47#624

Haverá na hipoteca do Herdeiro Vinte e
quatro reais de vinte e dez reais como se faz

Uma Fria de Metal amarello por hum mil e oitenta
e cinco reais como amargem de juros de se faz

Uma Machado lavoura de lavoura por dois mil e
quinhentas reais como amargem de juros de se faz

Item da laud a a tres mil e setenta e cinco
3#290 reis - - - - -

2#400 Hum a No da de fiar por dois mil e quatrocentos e setenta e cinco

2#400 Duas Langas de Velhas por dois mil reis como se

2#400 Hum Almoçambique por dois mil e setenta e cinco

Moeda no Valor de Escravos Fidei de o trinta e sete

3#7#590 mil quinhentos e noventa e quatro reis como se

4#7#880 Leva de mais para a por duzentos e setenta e cinco

4#200 E por esta forma honras os Ellos Reis e Partidos

asor te do herdeiro Viúva por paga de herança

ca de sua fidei de Moai Margarida de Rib

ro de quem faze esta forma, que te da assig

gração. Em Fernando Ribeiro de Freitas

Exceções de Orfãos que os creus

Exceções de Orfãos que os creus

João Crang. da Silva Rocha

Calixto Wang Reis

Pagamento feito a do de Orfão Manoel

da quantia de 4#7#620

Moeda a a porção do Herdeiro. Viúva

a quantia de duzentos e setenta e cinco

#260 a quantia de duzentos e setenta e cinco

2#400 Hum Machado por dois mil reis como se

2#200 Hum a Panela de Ferro por dois mil e duzentos

2#400 Hum a Thezoura grande dois mil reis como se

1#600 Hum a Lita pequena por hum mil e setenta e cinco

Moeda no Valor de Escravos Fidei de o trinta e sete

3#9#660 mil e setenta e cinco e quatrocentos e setenta e cinco

4#7#620 E por esta forma honras os Ellos Reis e Partidos

asor te do Orfão Manoel por paga

da de sua fidei de Moai Margarida de Rib

ro de quem faze esta forma, que te da assig

gração. Em Fernando Ribeiro de Freitas

Exceções de Orfãos que os creus

Exceções de Orfãos que os creus

João Crang. da Silva Rocha

Calixto Wang Reis

Pagamento feito a do de Orfão Manoel

da quantia de 4#7#620

Moeda a a porção do Herdeiro. Viúva

a quantia de duzentos e setenta e cinco

#260 a quantia de duzentos e setenta e cinco

2#400 Hum Machado por dois mil reis como se

2#200 Hum a Panela de Ferro por dois mil e duzentos

2#400 Hum a Thezoura grande dois mil reis como se

Jose Antonio Davila

Assimto e ao T. de J. Gomes de Figueiredo
de mil oitenta e sete com esta carta
da de l. al. com. e l. de T. de J. Gomes de Figueiredo
do J. de T. de J. Gomes de Figueiredo
de l. de T. de J. Gomes de Figueiredo
ex. em Audiencia publica que foy a por elle
fai publica da adven. supra de qua
foco ex. de T. de J. Gomes de Figueiredo
to. em T. de J. Gomes de Figueiredo
ao de T. de J. Gomes de Figueiredo

Certidao

June 20 20

Aos vinte e oito dias do mes de Fevereiro
 Anno de mil e oitocentos e trinta e tres
 escrevi em nome do Senhor Juiz da Província
 da Bahia do Rio de Janeiro Antonio Eugenio
 de S. J. ao Sr. Dr. da Real Audiencia de
 S. Paulo em termos da Real Audiencia de S. Paulo
 Excmo. Sr. Dr. da Real Audiencia de S. Paulo

compe...
Ribeiro de Freitas & ...
...

Fernando Ribeiro de Freitas

Acontos

Para o Ser. ^{ampl.} Ver. Passos

Atto. the 1 ^a 7	- 18971	
Cert. ^{ampl.} the 1 ^a 6	38600	
a Ser. -	4075	
Cl. ^m p. 7	- 4060	58706

Ser. Freitas

Certidão de 7	198000	
Atto a 7 8	- 28000	
J. de Vista e Just.	18200	
Mara da Part.	18680	
Concl. e B.	18500	278580
Ser. de Just.	- 28000	
Guia do Voto	4200	

Lavrados ambos - - - 28400

Curador - - - 38000

Carteiras ambos - - 48000

Jus. Publ. de St.

Atto. J.	- 18500	
Juram. aos Jov.	4500	18900

Jus. Priv.	-	
Juram. aos Bart.	-	4500

454

Traslado de... = Atestado
te eoitto dias do mes de Fevereiro de mil e
te cento e cincoenta e sete mil e setecentos e
Laval e Santa Comarca do mesmo nome
Provincia de Goiaz em Casas de residen-
cia do Juiz Municipal e de Orfaõ
Quinto Substituto do termo Juiz Anto-
nio Chavier, onde em brevesasas vim es-
sendo a hy tambem presente Joze
Filippe da Silva morador no termo de
San Felix desta Villa pelo dito Juiz
Ohe foi de ferwdo o juramento de Tutor
dos Orfaõs nos filhos e de Margarida
Pebeiro, Manoel e Andre, um hu-
lheiro dos Santos Evangelhos em forma de
vida de gen don fe de bairro do qual
Ohe encaregem que bem e fielmente
servira de Tutor dos Orfaõs seus filhos a
ol ministrando seus bens exa ctamente
cuidando exa ctamente de suas
e da co coe, de fin dase sua pessoa e
bens tanto em juizo como fora dell, e
dase exa cta conta nas devidas tempo-
na conformida de de Lei, recubi do por
Ohe o juramento assim o prometto
comprir de bairro de sua responsabili-
da de; e para constar, faço este termo
que assignou o Juiz e Tutor. Eu Juiz
Manoel Pebeiro da Truitas Escrivam
de Orfaõs que o escrevy. Chavier =
Joze Filippe da Silva na da may
de cem tem com o dito termo que amandei

Apudanta a Passos

13
16

Por doze dias do mes de Setembro, limitai a terra
 eirada em ta escheta meste Villa de Louatca, e lo
 marcos do mes mo nome Provincia de Goyaz, me
 meo. Los toris e comporiceu. An toris e Goyaz me
 nhe e de dem in Tabelliao as de on te nome a de
 por elle me fai de to aguerença das Ter ha un bon
 abai no muncionadas e assigza a das que a fin
 de aser tis o bu to de Alimpacao de Partilhao
 jruen toris de na fira da e Maj. Margare da
 Ribeiro, e de por des na mesma Partilhao, con
 titucia por seu Procurador o Apudanta Albano
 el Sera pião Pereira Passos, o qual pode
 ra em nome d'elle o bto gorte ta quer ver em
 qual quer pize, e u des brancas das Guitaes
 de bi farer cus tor haver de por firme e Fali
 to, tudo que pelo dito seu Procurador for
 feito, do que faço opreuer te termo de goa
 danta em que assignarao a to go do obla
 gorte An toris Jose Borges, e as te th munda
 Joao Ferr. Serra e Francisco de Sa te toda
 te con te uida de dem in Fernan do Ribeiro
 de Freitas Tabelliao do publico judi
 cial e No thas que o escrevi e assigno em
 publico e ta ro do que uro

Em test. de Verdade

A
 Fernan do Ri- Ribeiro de Freitas
 Arago d. Antonio Eugenio
 Antonio Jose Borges
 Joao Ferr. Serra

1160
 Pg. ante o subscrito d. Al
 bar 12 de Fev. de 1855 - 08
 M. A. M. A.
 1160
 11580
 1132